



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 007/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **Edinelson Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais do IFC Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE nº 3007571, **Andressa Gilioli**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 2278178 e **Renata Almeida Chagas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1040878, como membros titulares; e **José de Carvalho Araújo Júnior**, Técnico em Assuntos Educacionais do IFC Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE nº 3083055 e **Vanessa Lima Souza Vilar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1024046, como membros suplentes; sob a presidência do primeiro, para constituir a banca da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para a contratação de professor substituto para o IFC Campus Avançado Abelardo Luz na área de Química.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



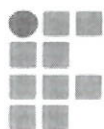
Jorge da Cunha Dutra

Diretor Substituto

Instituto Federal Catarinense – IFC

Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 1.398 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral, S/N
Assentamento José Maria
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000